

Página	
Processo	072.000.259/2014
Rubrica/Mat	

Processo: 072.000.259/2014

Interessado: EMATER-DF

Assunto: Contratação Serviço (Treinamento em Java para Desenvolvimento Web)

À GEPRO,

Favor informar a disponibilidade orçamentária e financeira, a atividade ou projeto, o seu elemento de despesa e a fonte de recursos, por onde correrão os gastos para cobrir as despesas no valor total de **R\$ 2.043,00 (dois mil e quarente e três reais)**.

Brasília DF, 1º de julho de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO'
Gerente de Material e Patrimônio

Página	
Processo	072.000.259/2014
Rubrica/Mat	00363-8

Processo: 072.000.259/2014
Interessado: GETIN
Assunto: Contratação de Serviços (Treinamento em Java para Desenvolvimento Web)

Sr. Gerente,

Em decorrência da necessidade de contratação do treinamento em JAVA BÁSICO solicitamos que sejam explicitadas as razões da escolha do fornecedor, conforme elencado no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Brasília DF, 16 de agosto de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO
Gerente de Material e Patrimônio

Página	
Processo	072.000.259/2014
Rubrica/Mat	750-1

Processo: 072.000.259/2014
Interessado: EMATER-DF
Assunto: Contratação Serviço (Treinamento em Java para Desenvolvimento Web)

Sr. Gerente,

Solicitamos que sejam explicitadas as razões da escolha do fornecedor, para dar legitimidade à contratação, conforme elencado no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Brasília DF, 11 de junho de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO
Gerente de Material e Patrimônio

Página	
Processo	072.000.259/2014
Rubrica/Mat	750-1

Processo: 072.000.259/2014
Interessado: EMATER-DF
Assunto: Contratação Serviço (Treinamento em Java para Desenvolvimento Web)

À COAFI,

Cuidam os autos da Contratação de empresa especializada em treinamento, para ministrar o curso “**JAVA para desenvolvimento Web**”, a ser realizado no período de 01 a 12/09/2014, com valor estimado em **R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais)**.

Face ao exposto, esclarecemos que os autos não foram submetidos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal/SUPRI/Central de Licitações do GDF, tendo em vista que a instrução processual amolda-se na ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, **in verbis**:

“Art. 4º Está dispensado o encaminhamento à Subsecretaria de Licitações e Compras os processos licitatórios:

- I. Amparados pelo Art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Contudo, deverão ser enviados pelos Órgãos da Administração Direta à Procuradoria Geral do Distrito Federal e, nos casos de interesse das entidades da Administração Indireta, às suas respectivas Procuradorias Jurídicas, a exceção de fornecimento de periódicos (Art. 25, caput) e participação de servidores em “curso aberto” (arts. 25, II, c/c 13, VI), com base no Parecer Normativo n.º 726/2008-PROCAD/PGDF;”

Portanto, constam dos autos os documentos relacionados em sua ordem sequencial:

- a) Solicitação do interessado (Pedido de Compras nº 13/2014 – GETIN);
- b) Parecer da GEDIN;
- c) Informação de disponibilidade da Dotação Orçamentária;
- d) Programação/proposta de Preços;
- e) Justificativa da escolha do fornecedor;
- f) Projeto Básico;
- g) Portfólio da instituição promotora;
- h) Contrato Social da instituição promotora;
- i) Comprovação do preço ofertado;
- j) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal, tributária e trabalhista;
- k) Declaração de que não emprega menor.

Folha nº	
Processo Nº	072.000.259/2014
Rubrica/Mat.	

Cabe esclarecer que o objeto almejado pela administração enquadra-se na hipótese de inviabilidade de competição prevista no artigo 25 c/c 13, da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Assim sendo, **solicitamos que o processo seja enviado à Presidência para aprovação do Projeto Básico e, em seguida, à Assessoria Jurídica da EMATER-DF** para devida análise e parecer.

Brasília-DF, de agosto de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO
Gerente de Material e Patrimônio

Folha nº	
Processo Nº	072.000.259/2014
Rubrica/Mat.	

À DIREX,

Para conhecimento do despacho de folhas nºs e , cujo teor ratificamos, e esclarecemos que os autos, após aprovação do Projeto Básico, por essa Presidência, se assim o ajuizar, sejam encaminhados a Assessoria Jurídica para as providências complementares.

Brasília-DF, de agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO SILVEIRA GOULART
Coordenador de Administração e Finanças

Página	
Processo	072.000.259/2014
Rubrica/Mat	

Processo: 072.000.259/2014
Interessado: EMATER-DF
Assunto: Contratação Serviço (Treinamento em Java para Desenvolvimento Web)

À douda Assessoria Jurídica,

Acolho os despachos de folhas nºs a , e em atendimento à Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, **APROVO O PROJETO BÁSICO**, de folhas nº a e submeto o presente processo para parecer quanto à contratação direta.

Brasília-DF, de agosto de 2014.

CARLOS ANTÔNIO BANCİ
Diretor Executivo

Página	
Processo	072.000.259/2014
Rubrica/Mat	

Processo: 072.000.259/2014
Interessado: EMATER-DF
Assunto: Contratação Serviço (Treinamento em Java para Desenvolvimento Web)

À PRESI,

Aprovo o Parecer jurídico e em atendimento à Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, pratico o ato de Inexigibilidade de Licitação e solicito que, após a ratificação, seja feita a devida publicação, conforme preceitua o Art. 26 da supracitada Lei.

Brasília-DF, de agosto de 2014.

CARLOS ANTÔNIO BANCİ
Diretor Executivo

Página	
Processo	072.000.259/2014
Rubrica/Mat	

Processo: 072.000.259/2014

Interessado: EMATER-DF

Assunto: Contratação Serviço (Treinamento em Java para Desenvolvimento Web)

À COAFI,

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação adotado pelo Sr. Diretor Executivo, **Autorizo** a contratação e emissão da Nota de Empenho em substituição ao Termo de Contrato e encaminhamento para as devidas providências.

Brasília-DF, de agosto de 2014.

MARCELO BOTTON PICCIN
Presidente

Folha nº	
Processo Nº	072.000.259/2014
Rubrica/Mat.	

À GEOFI,

Encaminho os autos para a emissão da Nota de Empenho para realização da atividade de capacitação e em seguida deverá ser encaminhado à GEMAP para o devido acompanhamento, bem como cumprimento das solicitações do Diretor Executivo e Presidente da EMATER-DF.

Brasília-DF, de agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO SILVEIRA GOULART
Coordenador de Administração e Finanças

Página	
Processo	072.000.259/2014
Rubrica/Mat	

Processo: 072.000.259/2014
Interessado: EMATER-DF
Assunto: Contratação Serviço (Treinamento em Java para Desenvolvimento Web)

À GCONV,

Solicitamos que seja feita a publicação do extrato de Inexigibilidade de Licitação, conforme elencado no artigo 26 da Lei 8.666/93, com os dados abaixo:

- Processo 072.000.259/2014;
- Objeto: Capacitação do empregado Emerson Nascimento no curso de Java para Desenvolvimento Web;
- Período: 01 a 12/09/2014;
- R\$: 2.043,00 - Nota de Empenho: 2014NE00615;
- Contratado: AOVS Sistemas de Informática LTDA - 05.555.382/0001-33;
- Fonte: 220 Programa de Trabalho: 20.128.6001.4088.0016.
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei 8.666/13

Brasília DF, de de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO
Gerente de Material e Patrimônio